



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

## EDITAL Nº 53/2020

### PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENVIO DE CURRICULAR PARA PROVIMENTO DE FUNÇÃO EM COMISSÃO NA ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO (AECI) - FCT-11 02 (DUAS) VAGAS QUE TRATA O EDITAL Nº 49/2020

PROCESSO Nº 50000.026256/2020-77

O Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas do Ministério da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas por meio da Portaria/SE nº 1520, de 24 de maio de 2018, publicada no D.O.U. nº 105, de 04 de junho de 2018, resolve:

1. Prorrogar até o dia 21 de agosto de 2020 o prazo para envio de currículo, para provimento de função em comissão - FCT-11 de 02 (duas) vagas, na Assessoria Especial de Controle Interno - AECI do MInfra - Brasília/DF, objeto processo seletivo do Edital nº 49/2020, Publicado no Boletim Especial nº 90 de 03 de agosto de 2020.
2. Alterar o cronograma de Datas Prováveis das Etapas da Seleção constante no Anexo I do referido Edital, conforme apresentado abaixo:

Anexo I

## Datas Prováveis das Etapas da Seleção

Divulgação, inscrição mediante preenchimento de currículo no Sigepe Banco de Talentos, no endereço <a href="https://bancodetalentos.economia.gov.br">https://bancodetalentos.economia.gov.br</a> , e envio para o correio eletrônico <a href="mailto:processoseletivo@infraestrutura.gov.br">processoseletivo@infraestrutura.gov.br</a> <b>ASSUNTO:</b> colocar nome e número do edital ao qual concorre.	até 21/08/2020
Análise curricular (1ª etapa)	24/08/2020 a 25/08/2020
Resultado da análise curricular	26/08/2020
Recursos contra o resultado da análise curricular	27/08/2020
Análise dos recursos contra o resultado da análise curricular	27/08/2020
Resultado final da análise curricular após os recursos e divulgação do cronograma da entrevista inicial (2ª etapa)	28/08/2020
Realização de entrevistas (2ª etapa)	31/08/2020 a 02/09/2020
Resultado da entrevista	03/09/2020
Análise pela SGI/Minfra (3ª etapa)	04/09/2020 a 11/09/2020
Resultado Final do Processo Seletivo (4ª etapa)	14/09/2020

\*As datas previstas no cronograma poderão ser alteradas à critério do MInfra.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Bergamaschi Felizola, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 12/08/2020, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2680993** e o código CRC **9467C308**.

---

**EDUARDO BERGAMASCHI FELIZOLA**  
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas



**Referência:** Processo nº 50000.026256/2020-77



SEI nº 2680993

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Bairro Zona Cívico Administrativa  
Brasília/DF, CEP 70044-902  
Telefone: 20297647 - [www.infraestrutura.gov.br](http://www.infraestrutura.gov.br)